



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5448

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41178

Data: 09/09/2024



PROTOCOLO LI Nº: 41965

PREVISÃO DE ENTREGA: 08/10/2024

Selo: PRENOT004465040SJ1D4VDDAIG84

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 887.400.307-25 - JOSÉ ROBERTO GUEDES DE OLIVEIRA

Obs.: INOM10813C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 80.801,97

OFICIAL: R\$ 946,19 FUNJEAMEXT: R\$ 143,43 UNJEAMRCPN: R\$ 47,81

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 47,81

Subtotal: R\$ 1.200,24

PAGO
Sem desconto
CAISELO: R\$ 5,00

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 07/10/2024
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973;
 - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.dnr.org.br/servicos/actitulo/firmaCompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 41965 e Código Verificador: 13263288

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos
atendente



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
6	ISSQN				
		1	UN	47,81	47,81
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	47,81	47,81
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	143,43	143,43
1	Oficial				
		1	UN	946,19	946,19

QTD. TOTAL DE ITENS 6
Valor Total 1200,24

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 1.200,24
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0240 2610 0024 0273

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.380.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.026 - Série: 001
Emissão 10/09/2024 11:52:24 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242925280392 10/09/2024 11:52:25

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Luabs

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSFIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 1º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 77188**

Requerente.....: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
 Data do Pedido.....: **04/09/2024** Telefone:(14) 3235-7800
 Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/ Emolumentos: R\$66,25 FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$R\$9,94 ISSQN: R\$3,31 FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ R\$3,31 SELO: R\$3,00 Total: R\$85,81		0

Emolumentos: R\$ 66,25
FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$9,94
 ISSQN: R\$ 3,31
FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ 3,31
 SELO: R\$3,00
 Total: R\$ 85,81
RETIRAR EM: 11/09/2024

PAGO
 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLC
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Thiago Ferreira dos Santos

Manaus, 04 de setembro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
8	SELO				
		1	UN	3,00	3,00
6	ISSQN				
		1	UN	3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	3,31	3,31
1	Oficial				
		1	UN	66,25	66,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	9,94	9,94
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0240 2710 0024 0289

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.027 - Série: 001
Emissão 10/09/2024 11:53:14 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242925281380 10/09/2024 11:53:14

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

77188

Florianópolis, 26/08/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº, **855550577654**, registrado na matrícula(s) nº(s), **6282**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 28, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JOSE ROBERTO GUEDES DE OLIVEIRA, CPF: 887.400.307-25**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 80.801,97, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosam



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CMNYL-54UXS-PTMZF-R44SS



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CMNYL-54UXS-PTMZF-R44SS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
 SEMEF
 DEPARTAMENTO DE CADASTROS
 GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

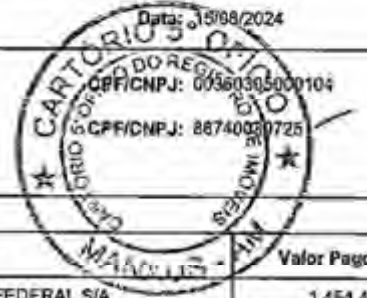
7306/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Transmittente: JOSE ROBERTO GUEDES DE OLIVEIRA
 Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2018 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Atrecadador	Valor Pago R\$
11000003729408785	19/06/2024	1/1	19/07/2024	15/07/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.454,44

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467357

Inscrição Cadastral: 16203541020007190

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302,
 TARUMÁ - BL-90 APTO-203, RES VERONÁ PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 80.801,97

Valor Declarado da Operação: R\$ 80.801,97

Valor do Imposto: R\$ 1.454,44

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmítida: 100.0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmítido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº203, BLOCO 90, SITUADO À AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%, VALOR DECLARADO: R\$ 80.801,97 XXXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 6.282

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.028215/2024





PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 7306/2024		Número do Processo 11209.12613.0.028215/2024		D.A.M. 1835561067/2024		Referência Cota Única	Nosso Número 13000002729408785
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 19/07/2024	Data Avaliação 19/06/2024
Inscrição	Adquirentes	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente		CRS/CNPJ	
1029372	CAXA ECONOMICA FEDERAL	00360505000104	844061	JOSE ROBERTO GUEDES DE OLIVEIRA		807401122	
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 80.801,97	Transferência 100,0000%
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 87103 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-90 APTO-303, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 6901						Matrícula do Imóvel do IPTU 467357	Inscrição Cadastral 18203541020007190
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS							
Matrícula do Registro de Imóveis 6.282		Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis		
Base de Cálculo R\$ 80.801,97	Aliquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 1.454,44			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.							
Observação: LAI 25/11/2018 - LAI Nº 7.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018. EXCETO EM CASOS DE EXCEÇÃO PARA ESTE IMÓVEL. AM200: EXCEÇÃO PRINCÍPIO IMPOSTO DE MANAUS, ART. 10º DO ESTATUTO MUNICIPAL DE MANAUS DE 2000 (LAI 2000).							
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº203, BLOCO 90, SITUADO À AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. MAO PROP. PRIVATIVA 48,38m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%. VALOR DECLARADO: R\$ 80.801,97.XXXXX							
ITBI	R\$	1.454,44		Valor R\$ 1.454,44			
CSA:	R\$	0,00					
Total:	R\$	1.454,44		Emissão: 19/06/2024 Usuário: SINY.ARECASTO			
CEP 2897150/240530765900668		1.454,44R 1104		Autenticação			

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/WVF7Z4G5AY-U6K9R-8EM37>.
 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/WVF7Z4G5AY-U6K9R-8EM37>.



GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Movim. N.º Número Contrato D. Dia Mês Anos C. Cód. Evento(s) Seq. Grupo Anual. M.º M.º

2|8|9|7|5 08|8|5|5|5|0|5|7|7|6|5|4|8 09|2|2|5 00|1|5|0|7|2|4 10|2

Nome matriculado
JOSE ROBERTO GUEDES DE OLIVEIRA



Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01 1 5 0 7 2 4	011		1454.44		D
					D
					D
					D
					D
					D
Total			1454.44		

Este recibo refere-se a:

Dados do processo/ação judicial

Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:
 Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
 Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

15.07.2024

Assinatura do responsável (carimbo)

Pago:
 Autenticação

CAETE NONATO PINTO PEDROSO
 GERENTE DE VAREJO
 MATR 047862-9
 AG FRANCESES/AM
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/X7BWK-DL8ED-VBL4S-WRIGKP>.
 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://validador.wvffz-4G5AY-U6K9R-8EM37>.
 DEF2024150724020322306667 1.454,44 1124
 Registro de Imóveis do Brasil



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X7BWK-DL8ED-VBL45-WRGKP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X7BWK-DL8ED-VBL45-WRGKP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006282-49

MATRÍCULA
6.282

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP. 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 28/04/2012

IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 203, do Bloco 90, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração Ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m^{ls}; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo^o Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 e 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

Sub Oficiala:-

[Assinatura]
(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

R-1/6282 - Manaus, 02 de maio de 2012. Protocolo nº 8671, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006282-49

MATRÍCULA

6.282

FOLHA

01V

VERSO

00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- JOSÉ ROBERTO GUEDES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/08/1964, gerente, RG n. 20892527-SSP/AM, e CPF n. 887.400.307-25, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA:- R\$72.500,00 pagos da seguinte forma: R\$13.694,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$58.806,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.:- R\$72.500,00.-

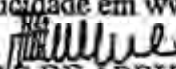
TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Cartê de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 01/10/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706171-17 - Protocolo 8671 - Livro 2 - Nº 6282 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 02/05/2012 08:51:02 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ; R\$30,50 - FUNDPAM: R\$15,25 - Código de segurança: A1A6-845C-C5A6-267B - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala:  (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

R-2/6282 - Manaus, 02 de maio de 2.012. Protocolo nº 8671, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- JOSÉ ROBERTO GUEDES DE OLIVEIRA, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$58.806,00.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$456,65 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006282-49

MATRÍCULA

6.282

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 26/04/2012

base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais; o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$72.500,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 01/10/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706172-15 - Protocolo 8671 - Livro 2 - Nº 6282 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 02/05/2012 08:51:51 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 3C67-7F2D-FE33-C3E4 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala: **(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).**

Protocolo L1: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/6.282 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº **05782014**, expedida em 25/07/2014, e nº **11544/2020**, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - **IMPLURB**, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 203**, do **Bloco 90**, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dita apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044657G6DRNU79RJK6N01 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6282 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:12:58 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM:

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP, 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006282-49

MATRÍCULA

6.282
6.282

FOLHA

02V
02V
VERSO



R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPM/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária))

Consulte a autenticidade em cidadão.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 41.947, de 04/09/2024.-

AV-4/6.282 - Manaus, 06 de setembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 26/08/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante JOSE ROBERTO GUEDES DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 17, 18 e 19/04/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária, registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

AVBIMV004465IHRXXDMRQ3UXKQ12 - Protocolo 41947 - Livro 2 - Nº 6282 -

Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 06/09/2024 10:10:56 - Emitido por Rafaela

Coen da Costa - FUNETJ/RS143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 -

FARPAM: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseloam.com.br.-

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 41.965 de 09/09/2024.-

R-5/6.282 - Manaus, 10 de Setembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 26/08/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: JOSE ROBERTO GUEDES DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006282-49

MATRÍCULA
6.282

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

26/04/2012

Manaus,

00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 01/10/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.282, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 7306/2024, Nosso Número: 11000003729408785, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$ 80.801,97 (oitenta mil, oitocentos e um reais e noventa e sete centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465CTMRYIMDRF2FOQ98 - Protocolo 41965 - Livro 2 - Nº 6282 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 10/09/2024 09:17:15 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143,43 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47,81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseuam.com.br.

REGISTRADO por:-
Suboficial: **(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)**

CERTIFICO a requerimento da parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi emitida de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 5.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT04465R5QZ0N4LEK30ER1 - Pedido: 77188 - Data/Hora de utilização: 10/09/2024 11:50:47 - Emitida por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$99,94 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$5,31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseuam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41160

Data: 04/09/2024



41160

PROTOCOLO LI Nº: 41947

PREVISÃO DE ENTREGA: 03/10/2024

Selo: PRENOT004465FMDRLLMAWP3EMA52

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo:

Natureza: Averbação de Mora

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 887.400.307-25 - JOSÉ ROBERTO GUEDES DE OLIVEIRA

Obs.: IN01110813C



Qtd. Serviço(s)

[1] Registro Averbação de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$58.806,00

OFICIAL: R\$946,19

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

FUNJEMEXT:

ISSQN:

R\$143,43

R\$47,81

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - Manaus - AM

Sem desconto Subtotal: R\$5,00 R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 03/10/2024
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 - Se não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registraores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 41947 e Código Verificador: 18197497

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima. RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante
Thiago Ferreira dos Santos
atendente

NOME: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
QTD	UN		
8	SELO		
	1 UN	5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN	47,81	47,81
6	ISSQN		
	1 UN	47,81	47,81
5	COMPUTACAO		
	1 UN	10,00	10,00
1	Oficial		
	1 UN	946,19	946,19
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN	143,43	143,43
QTD. TOTAL DE ITENS			6
Valor Total			1200,24
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR
Dinheiro			1.200,24
Troco			0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0239 5110 0023 9523

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.023.951 - Série: 001
Emissão 06/09/2024 10:52:14 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242920833911 06/09/2024 10:52:15

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)



Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 10.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550577654**, do devedor **JOSE ROBERTO GUEDES DE OLIVEIRA**, CPF: **887.400.307-25**, registrado na matrícula nº **6282** desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não comparecem no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T8RVC-7NJ52-G9LCM-VXN5Z

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T8RVC-7NJ52-G9LCM-VXN5Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
 Contrato: 8555505776548
 Devedor: JOSE ROBERTO GUEDES DE OLIVEIRA
 Data Referência: 27/08/2024
 CPF/CNPJ: 887.400.307-25

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOVO
 Data vencimento da última parcela do contrato: 01/11/2039
 (CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."
 Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 5.0000
 Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,1161
 Custo Efetivo Total (CET):* 6,62
 Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de Amortização Contratado: 300
 Prazo de Amortização Remanescente: 183
 Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

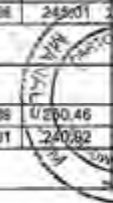
Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devotvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	01/10/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA										Valor do Evento: 58.896,00	Saldo Após: 0,00				
	13/10/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 3.210,62	Saldo Após: 3.210,61				
	26/10/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.844,51	Saldo Após: 5.493,63				
	01/11/2010	01/12/2010	1,20	9,62	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	26,33	0,90	27,23	24,52	2,71	0,51	5.492,95	1,00008431
	25/11/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.721,05	Saldo Após: 6.978,00				
	01/12/2010	01/12/2010	1,89	23,28	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	40,68	0,00	40,68	55,78	-15,09	0,22	6.874,34	1,00003298
	30/12/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.662,95	Saldo Após: 8.321,88				
	01/01/2011	17/01/2011	9,75	26,87	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	56,13	1,51	55,64	65,00	0,84	0,52	8.308,05	1,00006365
	28/01/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.344,21	Saldo Após: 9.652,49				
	01/02/2011	02/02/2011	5,84	14,88	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	56,13	1,15	57,28	58,75	-1,47	0,32	9.282,78	1,00006792
	25/02/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.080,43	Saldo Após: 10.442,17				
	01/03/2011	04/04/2011	4,51	39,43	13,31	0,00	15,51	0,00	3,00	0,00	58,85	2,51	62,36	62,10	0,26	0,23	10.157,79	1,00005263
	23/03/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento:	Saldo Após:				

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/WVF7Z-4G5AY-U6K9R-8EM37>.



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															1.899,01		11.396,30	
01/04/2011	14/04/2011		13,86	43,86	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	72,23	1,90	74,13	72,41	1,72	5,23	11.388,89	1,00046105
29/04/2011			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 2.079,68	Saldo Após: 13.050,88
01/05/2011	02/05/2011		4,33	48,87	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	68,71	0,00	68,71	71,09	-2,38	1,01	13.056,54	1,00007744
01/08/2011	20/07/2011		20,49	54,49	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	90,49	4,08	94,57	92,42	2,15	20,48	13.053,54	1,00158891
03/08/2011			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1.374,75	Saldo Após: 14.642,39
20/08/2011			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 2.120,25	Saldo Após: 16.357,58
01/07/2011	20/07/2011		16,23	60,87	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	92,61	2,75	95,36	92,27	3,09	0,86	16.342,22	1,00005283
01/08/2011	29/07/2012		20,08	68,18	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	103,77	20,60	124,37	108,22	16,15	20,08	16.342,22	1,00122881
03/08/2011			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 2.210,34	Saldo Após: 18.118,67
31/08/2011			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 3.443,69	Saldo Após: 20.914,46
01/09/2011	12/09/2011		37,52	75,15	13,31	0,00	16,51	0,00	0,00	0,00	128,19	3,26	131,45	128,19	3,26	1,88	20.878,61	1,00008110
01/10/2011	10/10/2011		20,94	87,06	13,31	0,00	16,51	0,00	0,00	0,00	123,53	3,01	126,54	123,20	-3,35	20,94	20.878,62	1,00100206
03/10/2011			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 3.085,41	Saldo Após: 23.813,81
31/10/2011			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 3.027,85	Saldo Após: 26.263,96
01/11/2011	14/11/2011		14,84	98,50	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	128,85	3,40	132,25	128,85	3,40	0,81	26.249,34	1,00003098
01/12/2011	12/12/2011		16,82	109,45	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	141,68	3,61	145,49	148,16	-3,67	16,82	26.249,35	1,00064447
03/12/2011			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 3.325,24	Saldo Após: 29.409,49
28/12/2011			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 4.226,65	Saldo Após: 32.824,43
01/01/2012	09/01/2012		27,42	121,85	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	154,78	3,95	158,73	154,78	3,95	1,45	32.798,17	1,00004429
01/02/2012	15/02/2012		28,34	136,77	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	180,62	4,69	185,31	180,62	4,69	28,32	32.798,45	1,00080285
01/02/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 3.995,18	Saldo Após: 36.523,63
01/02/2012			MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
08/03/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 2.535,99	Saldo Após: 37.557,43
27/03/2012	12/03/2012		28,02	277,51	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	321,04	0,00	321,04	174,49	146,55	28,00	37.557,42	1,00074575
30/03/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 2.085,61	Saldo Após: 39.236,31
27/04/2012	09/04/2012		38,18	162,85	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	214,64	0,00	214,64	210,85	3,79	38,18	39.236,32	1,00032235
04/05/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 4.372,16	Saldo Após: 42.746,16
27/05/2012	14/05/2012		7,76	174,73	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	198,00	0,00	198,00	196,73	1,27	7,76	42.746,17	1,00018166
08/08/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1.462,01	Saldo Após: 43.925,59

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/06/2012	11/05/2012	14,01	151,45	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	210,98	0,00	210,98	217,07	-6,08	14,02	43.925,80	1,00031931
	04/07/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.294,92	Saldo Após: 44.948,55	
	27/07/2012	09/07/2012	0,00	188,39	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	201,80	0,00	201,80	202,60	-0,79	0,00	44.948,55	0,00000000
	02/08/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.067,06	Saldo Após: 45.805,89	
	27/08/2012	13/08/2012	5,38	190,17	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	211,07	0,00	211,07	214,03	-2,95	5,38	45.805,89	1,00011783
	04/09/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.434,29	Saldo Após: 46.958,18	
	27/09/2012	10/09/2012	4,26	194,41	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	214,18	0,00	214,18	230,21	-16,02	4,26	46.958,18	1,00009086
	05/10/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 734,46	Saldo Após: 47.547,43	
	27/10/2012	08/10/2012	0,00	197,46	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	212,97	0,00	212,97	215,99	-3,01	0,00	47.547,43	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.215,49	Saldo Após: 48.525,37	
	27/11/2012	12/11/2012	3,00	205,97	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	216,48	0,00	216,48	215,24	9,24	0,00	48.525,37	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.376,85	Saldo Após: 49.632,31	
	27/12/2012	10/12/2012	3,30	205,73	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	221,24	0,00	221,24	227,12	-5,87	0,00	49.632,31	0,00000000
	28/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.219,48	Saldo Após: 50.610,79	
	27/01/2013	14/01/2013	0,00	210,74	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	226,25	0,00	226,25	222,20	4,05	0,00	50.610,79	0,00000000
	27/02/2013	13/02/2013	0,00	210,67	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	226,38	0,00	226,38	236,95	-10,56	0,00	50.610,79	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.890,56	Saldo Após: 51.967,32	
	27/03/2013	30/03/2013	0,00	213,80	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	229,41	0,00	229,41	232,11	-2,69	0,00	51.967,32	0,00000000
	09/04/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 679,03	Saldo Após: 52.512,15	
	27/04/2013	08/04/2013	0,00	217,82	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	233,33	0,00	233,33	229,72	3,61	0,00	52.512,15	0,00000000
	08/05/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 745,32	Saldo Após: 53.112,58	
	27/05/2013	13/05/2013	0,00	220,39	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	235,90	0,00	235,90	239,65	-2,25	0,00	53.112,58	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 734,46	Saldo Após: 53.701,89	
	27/06/2013	27/06/2013	0,00	223,18	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	238,69	-11,67	238,38	252,36	-2,02	0,00	53.701,89	0,00000000
	27/07/2013	27/06/2013	0,00	223,15	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	238,26	8,30	247,56	249,01	-3,55	0,00	53.701,89	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.300,30	Saldo Após: 53.893,41	
	23/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 745,32	Saldo Após: 54.600,71	
	27/08/2013	27/08/2013	1,98	224,90	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	242,35	0,00	242,35	250,46	-8,06	1,97	54.600,71	1,00003625
	27/09/2013	09/09/2013	0,00	227,50	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	243,01	0,00	243,01	240,82	2,09	0,00	54.600,71	0,00000000
	08/10/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.432,41	Saldo Após: 55.430,72	



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/10/2013	24/10/2013	2,70	228,60	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	247,81	0,00	247,81	344,32	-96,50	2,88	55.430,72	1,00004868
	27/11/2013	27/11/2013	50,99	221,77	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	297,87	0,00	297,87	302,14	-4,46	50,88	85.430,73	1,00091987
	10/12/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 90,07		Saldo Após: 55.508,16		
	20/12/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 180,15		Saldo Após: 55.657,31		
	27/12/2013	08/01/2014	1,72	231,32	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	248,35	24,73	273,28	257,87	15,41	1,21	55.657,30	1,00003077
	27/01/2014	08/01/2014	27,49	229,02	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	275,02	22,19	296,21	274,35	23,86	27,50	55.657,31	1,00048415
	28/01/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.073,99		Saldo Após: 56.521,88		
	29/12/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 554,32		Saldo Após: 57.024,51		
	27/02/2014	09/06/2014	2,91	235,72	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	254,14	17,42	271,56	310,68	-38,12	2,88	57.024,51	1,00005083
	19/03/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 852,27		Saldo Após: 57.726,71		
	27/03/2014	09/06/2014	12,38	238,88	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	268,59	14,50	281,09	281,74	-0,65	12,87	57.726,69	1,00001438
	02/04/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 429,60		Saldo Após: 58.074,63		
	15/04/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 159,38		Saldo Após: 58.209,82		
	27/04/2014	27/04/2014	4,88	241,85	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	262,34	0,00	262,34	262,34	0,00	4,88	58.209,62	1,00008385
	09/05/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 263,50		Saldo Após: 58.431,75		
	27/05/2014	27/05/2014	16,02	248,18	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	274,78	0,00	274,78	274,78	0,00	16,02	58.431,77	1,00027532
	30/05/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 318,71		Saldo Após: 58.692,54		
	27/06/2014	27/06/2014	30,28	244,58	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	-0,00	250,47	0,00	250,47	250,47	0,00	30,28	58.692,55	1,00001768
	27/07/2014	27/07/2014	27,29	244,80	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	287,46	0,00	287,46	287,46	0,00	27,29	58.692,54	1,00046483
	27/08/2014	27/08/2014	15,28	244,81	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	322,18	0,00	322,18	322,18	0,00	15,28	58.692,55	1,00100409
	16/09/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 80,08		Saldo Após: 58.788,58		
	27/09/2014	27/09/2014	11,79	244,80	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	272,10	0,00	272,10	272,10	0,00	11,77	58.788,57	1,00020830
	27/10/2014	AVALIACAO DIA DE VENC DA PRESTACAO																
	27/10/2014	27/10/2014	41,33	245,17	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	312,01	0,00	312,01	312,01	0,00	41,33	58.788,58	1,00087332
	01/11/2014	20/12/2014	13,26	40,63	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	69,60	99,11	168,71	441,25	-272,54	12,27	58.788,58	1,00022575
	04/11/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 228,67		Saldo Após: 58.972,33		
	04/11/2014	TERMINO DE USUA - CONSTRUCAO(MOD.MIP,B)																
1	01/12/2014	20/12/2014	196,63	245,17	13,30	0,00	15,57	0,00	0,00	0,00	457,97	684,02	1.101,99	0,00	1.101,99	27,05	58.800,65	1,00045879
2	01/01/2015	20/12/2014	195,57	245,27	13,34	0,00	15,54	0,00	0,00	0,00	457,38	604,28	1.091,66	0,00	1.091,66	01,91	58.869,00	1,00118295
3	01/02/2015	20/12/2014	196,58	244,67	13,32	0,00	15,52	0,00	0,00	0,00	456,75	624,72	1.081,47	0,00	1.081,47	51,49	58.923,94	1,00067777
4	01/03/2015	20/12/2014	196,57	243,89	13,30	0,00	15,50	0,00	0,00	0,00	455,95	616,23	1.072,19	0,00	1.072,19	9,63	58.937,20	1,00016788
5	01/04/2015	20/12/2014	196,58	243,29	13,28	0,00	15,47	0,00	0,00	0,00	455,42	606,44	1.061,65	0,00	1.061,65	75,58	58.916,23	1,00128565
6	01/05/2015	20/12/2014	198,55	242,83	13,26	0,00	15,45	0,00	0,00	0,00	454,84	597,05	1.051,89	0,00	1.051,89	62,32	58.882,19	1,00107400

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
7	01/06/2015	20/12/2021	186,57	242,38	13,24	0,00	15,44	0,00	0,00	0,00	454,29	587,50	1.041,79	0,00	1.041,79	86,57	57.852,50	1,00115304
8	01/07/2015	20/12/2021	186,57	241,50	13,24	0,00	15,43	0,00	0,00	0,00	453,90	577,89	1.021,50	0,00	1.021,50	105,02	57.891,08	1,001191250
9	01/08/2015	20/12/2021	186,57	240,64	13,23	0,00	15,42	0,00	0,00	0,00	453,52	567,43	1.021,08	0,00	1.021,08	133,36	57.797,89	1,00230499
10	01/09/2015	20/12/2021	186,57	241,27	13,23	0,00	15,40	0,00	0,00	0,00	453,24	557,52	1.010,75	0,00	1.010,75	107,90	57.705,21	1,00118893
11	01/10/2015	20/12/2021	186,56	240,02	13,21	0,00	15,39	0,00	0,00	0,00	452,87	547,80	1.000,67	0,00	1.000,67	110,70	57.623,45	1,00101921
12	01/11/2015	20/12/2021	186,57	240,50	13,20	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00	471,29	538,46	1.021,15	0,00	1.021,15	103,12	57.521,20	1,00178981
13	01/12/2015	20/12/2021	189,37	240,01	13,17	0,00	15,36	0,00	0,00	0,00	470,74	530,00	1.021,84	0,00	1.021,84	74,61	57.402,48	1,00139701
14	01/01/2016	20/12/2021	189,38	239,71	13,15	0,00	15,34	0,00	0,00	0,00	470,43	540,55	1.010,98	0,00	1.010,98	120,18	57.332,21	1,00224988
15	01/02/2016	20/12/2021	189,37	239,29	13,12	0,00	15,31	0,00	0,00	0,00	469,88	530,91	1.000,79	0,00	1.000,79	75,67	57.216,52	1,00131988
16	01/03/2016	20/12/2021	189,37	238,66	13,09	0,00	15,26	0,00	0,00	0,00	469,23	521,90	991,13	0,00	991,13	54,74	57.063,09	1,00096829
17	01/04/2016	20/12/2021	189,37	238,29	13,06	0,00	15,24	0,00	0,00	0,00	468,90	511,75	985,69	0,00	985,69	123,70	56.866,22	1,00216791
18	01/05/2016	20/12/2021	189,38	237,70	13,03	0,00	15,20	0,00	0,00	0,00	468,34	502,48	976,83	0,00	976,83	74,30	56.863,14	1,00150378
19	01/06/2016	20/12/2021	189,37	237,30	13,00	0,00	15,17	0,00	0,00	0,00	467,84	492,91	968,75	0,00	968,75	87,15	56.750,04	1,00153287
20	01/07/2016	20/12/2021	189,38	236,81	12,97	0,00	15,15	0,00	0,00	0,00	467,41	483,23	960,68	0,00	960,68	116,43	56.607,50	1,00204235
21	01/08/2016	20/12/2021	189,38	236,49	12,94	0,00	15,11	0,00	0,00	0,00	466,93	473,66	946,60	0,00	946,60	91,84	56.599,07	1,00162093
22	01/09/2016	20/12/2021	189,38	236,25	12,92	0,00	15,09	0,00	0,00	0,00	466,73	464,55	936,32	0,00	936,32	143,94	56.504,50	1,00254500
23	01/10/2016	20/12/2021	189,38	235,80	12,89	0,00	15,06	0,00	0,00	0,00	466,34	454,58	926,52	0,00	926,52	30,90	56.394,15	1,00157496
24	01/11/2016	20/12/2021	200,58	235,35	12,84	0,00	15,03	0,00	0,00	0,00	470,26	444,56	916,62	0,00	916,62	80,27	56.280,84	1,00160084
25	01/12/2016	20/12/2021	200,58	234,83	12,81	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	469,71	440,23	906,96	0,00	906,96	90,37	56.157,64	1,00142613
26	01/01/2017	20/12/2021	200,58	234,42	12,78	0,00	14,97	0,00	0,00	0,00	469,27	436,78	900,03	0,00	900,03	101,82	56.067,89	1,00154694
27	01/02/2017	20/12/2021	200,58	233,97	12,75	0,00	14,92	0,00	0,00	0,00	468,78	421,41	890,19	0,00	890,19	85,29	55.849,60	1,00160985
28	01/03/2017	20/12/2021	200,58	233,10	12,70	0,00	14,88	0,00	0,00	0,00	467,85	413,52	881,47	0,00	881,47	16,89	55.762,92	1,00030194
29	01/04/2017	20/12/2021	200,57	232,70	12,66	0,00	14,84	0,00	0,00	0,00	467,41	404,40	871,61	0,00	871,61	84,00	55.644,08	1,00151691
30	01/05/2017	20/12/2021	200,57	231,85	12,61	0,00	14,80	0,00	0,00	0,00	466,90	398,47	862,97	0,00	862,97	0,00	55.440,47	1,00060000
31	01/06/2017	20/12/2021	200,57	231,18	12,56	0,00	14,76	0,00	0,00	0,00	466,78	397,94	853,72	0,00	853,72	42,35	55.279,26	1,00076385
32	01/07/2017	20/12/2021	200,58	230,48	12,51	0,00	14,72	0,00	0,00	0,00	466,01	379,78	844,77	0,00	844,77	25,61	55.118,27	1,00051455
33	01/08/2017	20/12/2021	200,58	229,74	12,47	0,00	14,69	0,00	0,00	0,00	465,28	371,41	835,65	0,00	835,65	34,34	54.906,04	1,00083227
34	01/09/2017	20/12/2021	200,58	229,01	12,42	0,00	14,65	0,00	0,00	0,00	465,41	363,17	826,64	0,00	826,64	27,56	54.760,42	1,00050961
35	01/10/2017	20/12/2021	200,57	228,17	12,36	0,00	14,61	0,00	0,00	0,00	465,30	355,45	818,00	0,00	818,00	0,00	54.598,89	1,00000000
36	01/11/2017	20/12/2021	200,57	227,31	12,30	0,00	14,56	0,00	0,00	0,00	464,10	349,46	813,56	0,00	813,56	0,00	54.350,97	1,00000000
37	01/12/2017	20/12/2021	200,58	226,47	12,24	0,00	14,52	0,00	0,00	0,00	463,19	341,78	804,97	0,00	804,97	0,00	54.145,10	1,00000000
38	01/01/2018	20/12/2021	200,57	225,58	12,18	0,00	14,47	0,00	0,00	0,00	462,26	333,97	796,23	0,00	796,23	0,00	53.906,23	1,00000000
39	01/02/2018	20/12/2021	200,57	224,74	12,12	0,00	14,43	0,00	0,00	0,00	461,35	325,21	787,58	0,00	787,58	0,00	53.713,36	1,00000000
40	01/03/2018	20/12/2021	200,57	223,88	12,05	0,00	14,39	0,00	0,00	0,00	460,42	318,94	779,38	0,00	779,38	0,00	53.521,49	1,00000000
41	01/04/2018	20/12/2021	200,57	223,00	12,00	0,00	14,34	0,00	0,00	0,00	459,51	311,25	770,76	0,00	770,76	0,00	53.321,62	1,00000000
42	01/05/2018	20/12/2021	200,57	222,17	11,94	0,00	14,30	0,00	0,00	0,00	458,60	303,78	762,30	0,00	762,30	0,00	53.115,75	1,00000000
43	01/06/2018	20/12/2021	200,58	221,30	11,86	0,00	14,25	0,00	0,00	0,00	457,61	296,13	753,80	0,00	753,80	0,00	52.899,88	1,00000000
44	01/07/2018	20/12/2021	200,57	220,45	11,79	0,00	14,21	0,00	0,00	0,00	456,79	288,70	745,45	0,00	745,45	0,00	52.704,01	1,00000000
45	01/08/2018	20/12/2021	200,57	219,58	11,72	0,00	14,17	0,00	0,00	0,00	455,83	281,18	738,99	0,00	738,99	0,00	52.498,14	1,00000000
46	01/09/2018	20/12/2021	200,57	218,74	11,65	0,00	14,13	0,00	0,00	0,00	454,92	273,66	728,58	0,00	728,58	0,00	52.292,27	1,00000000
47	01/10/2018	20/12/2021	200,57	217,88	11,58	0,00	14,09	0,00	0,00	0,00	453,99	266,34	725,33	0,00	725,33	0,00	52.086,40	1,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
48	01/11/2019	20/12/2021	205,86	217,03	28,87	0,00	30,18	0,00	0,00	0,00	452,07	258,91	711,98	0,00	711,98	0,00	51.880,93	0,00000000
49	01/12/2019	20/12/2021	205,87	218,16	28,82	0,00	30,13	0,00	0,00	0,00	452,16	251,67	703,83	0,00	703,83	0,00	51.674,06	0,00000000
50	01/01/2020	20/12/2021	205,87	215,21	27,86	0,00	30,08	0,00	0,00	0,00	451,29	244,32	695,56	0,00	695,56	0,00	51.468,76	0,00000000
51	01/02/2020	20/12/2021	205,87	214,45	27,80	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	450,32	237,00	687,32	0,00	687,32	0,00	51.262,92	0,00000000
52	01/03/2020	20/12/2021	205,87	213,59	27,85	0,00	29,94	0,00	0,00	0,00	449,40	230,16	679,56	0,00	679,56	0,00	51.057,06	0,00000000
53	01/04/2020	20/12/2021	205,87	212,73	27,79	0,00	29,88	0,00	0,00	0,00	448,48	222,92	671,40	0,00	671,40	0,00	50.851,15	0,00000000
54	01/05/2020	20/12/2021	205,86	211,88	27,73	0,00	29,81	0,00	0,00	0,00	447,55	215,85	663,40	0,00	663,40	0,00	50.645,31	0,00000000
55	01/06/2020	20/12/2021	205,87	211,02	27,68	0,00	29,76	0,00	0,00	0,00	446,66	208,87	655,34	0,00	655,34	0,00	50.439,44	0,00000000
56	01/07/2020	20/12/2021	205,87	210,16	27,62	0,00	29,70	0,00	0,00	0,00	445,73	201,70	647,43	0,00	647,43	0,00	50.233,57	0,00000000
57	01/08/2020	20/12/2021	205,87	209,30	27,56	0,00	29,63	0,00	0,00	0,00	444,80	194,59	639,39	0,00	639,39	0,00	50.027,70	0,00000000
58	01/09/2020	20/12/2021	205,87	208,44	27,51	0,00	29,58	0,00	0,00	0,00	443,86	187,64	631,42	0,00	631,42	0,00	49.821,83	0,00000000
59	01/10/2020	20/12/2021	205,86	207,60	27,45	0,00	29,51	0,00	0,00	0,00	442,97	180,65	623,62	0,00	623,62	0,00	49.615,96	0,00000000
60	01/11/2020	20/12/2021	205,87	206,75	27,39	0,00	29,45	0,00	0,00	0,00	442,05	173,65	615,70	0,00	615,70	0,00	49.410,09	0,00000000
61	01/12/2020	20/12/2021	205,87	205,87	27,30	0,00	29,38	0,00	0,00	0,00	441,12	166,64	607,86	0,00	607,86	0,00	49.204,22	0,00000000
62	01/01/2021	20/12/2021	205,87	205,01	27,28	0,00	29,30	0,00	0,00	0,00	440,21	159,92	600,13	0,00	600,13	0,00	49.000,35	0,00000000
63	01/02/2021	20/12/2021	205,87	204,15	27,23	0,00	29,27	0,00	0,00	0,00	439,29	153,04	592,35	0,00	592,35	0,00	48.792,48	0,00000000
64	01/03/2021	20/12/2021	205,87	203,30	27,16	0,00	29,20	0,00	0,00	0,00	438,37	146,48	584,85	0,00	584,85	0,00	48.586,61	0,00000000
65	01/04/2021	20/12/2021	205,86	202,45	27,11	0,00	29,15	0,00	0,00	0,00	437,46	139,67	577,12	0,00	577,12	0,00	48.380,74	0,00000000
66	01/05/2021	20/12/2021	205,87	201,58	27,05	0,00	29,08	0,00	0,00	0,00	436,52	133,03	569,58	0,00	569,58	0,00	48.174,87	0,00000000
67	01/06/2021	20/12/2021	205,87	200,72	26,98	0,00	29,02	0,00	0,00	0,00	435,61	126,29	561,89	0,00	561,89	0,00	47.969,00	0,00000000
68	01/07/2021	20/12/2021	205,87	199,87	26,94	0,00	28,96	0,00	0,00	0,00	434,70	119,72	554,42	0,00	554,42	0,00	47.763,13	0,00000000
69	01/08/2021	20/12/2021	205,87	199,01	26,89	0,00	28,90	0,00	0,00	0,00	433,78	113,05	546,83	0,00	546,83	0,00	47.557,26	0,00000000
70	01/09/2021	20/12/2021	205,87	198,16	26,83	0,00	28,84	0,00	0,00	0,00	432,86	106,41	539,27	0,00	539,27	0,00	47.351,38	0,00000000
71	01/10/2021	20/12/2021	205,87	197,30	26,78	0,00	28,77	0,00	0,00	0,00	431,92	99,96	531,85	0,00	531,85	0,00	47.145,52	0,00000000
72	01/11/2021	20/12/2021	205,87	196,43	26,71	0,00	28,72	0,00	0,00	0,00	431,02	93,38	524,40	0,00	524,40	0,00	46.939,65	0,00000000
73	01/12/2021	20/12/2021	205,87	195,58	26,65	0,00	28,66	0,00	0,00	0,00	430,10	86,86	517,09	0,00	517,09	0,00	46.733,77	0,00000000
74	01/01/2022	20/12/2021	205,87	194,72	26,58	0,00	28,59	0,00	0,00	0,00	429,18	80,48	509,67	0,00	509,67	0,00	46.527,90	0,00000000
75	01/02/2022	20/12/2021	205,87	193,86	26,54	0,00	28,53	0,00	0,00	0,00	428,26	74,03	502,29	0,00	502,29	0,00	46.322,03	0,00000000
76	01/03/2022	20/12/2021	205,86	193,01	26,49	0,00	28,47	0,00	0,00	0,00	427,34	68,07	495,37	0,00	495,37	0,00	46.116,16	0,00000000
77	01/04/2022	20/12/2021	205,87	192,15	26,42	0,00	28,41	0,00	0,00	0,00	426,43	61,63	488,06	0,00	488,06	0,00	45.910,29	0,00000000
78	01/05/2022	20/12/2021	205,87	191,29	26,37	0,00	28,35	0,00	0,00	0,00	425,51	55,11	480,92	0,00	480,92	0,00	45.704,42	0,00000000
79	01/06/2022	20/12/2021	205,87	190,43	26,31	0,00	28,28	0,00	0,00	0,00	424,60	48,68	473,67	0,00	473,67	0,00	45.498,55	0,00000000
80	01/07/2022	20/12/2021	205,87	189,57	26,25	0,00	28,22	0,00	0,00	0,00	423,68	42,30	466,59	0,00	466,59	0,00	45.292,68	0,00000000
81	01/08/2022	20/12/2021	205,87	188,71	26,20	0,00	28,17	0,00	0,00	0,00	422,76	36,67	459,42	0,00	459,42	0,00	45.086,81	0,00000000
82	01/09/2022	20/12/2021	205,87	187,86	26,14	0,00	28,10	0,00	0,00	0,00	421,85	30,46	452,28	0,00	452,28	0,00	44.880,94	0,00000000
83	01/10/2022	20/12/2021	205,87	187,00	26,09	0,00	28,04	0,00	0,00	0,00	420,91	24,40	445,31	0,00	445,31	0,00	44.675,07	0,00000000
84	01/11/2022	20/12/2021	205,87	186,14	26,02	0,00	27,98	0,00	0,00	0,00	420,00	18,24	438,23	0,00	438,23	0,00	44.469,20	0,00000000
85	01/12/2022		205,87	185,28	25,97	0,00	27,92	0,00	0,00	0,00	419,07	0,00	419,07	0,00	0,00	0,00	44.263,33	0,00000000
	20/12/2021		INC. AUT C/LEV ENC E RES C/P.RATA													Valor do Evento: 64.230,00	Saldo Após: 108.506,17	
	21/12/2021		NEGOCIAÇÃO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTAÇÃO															
86	01/01/2022		-205,51	452,19	63,95	0,00	88,73	0,00	0,00	0,00	315,41	0,00	315,41	0,00	0,00	21,65	108.733,34	1,00019591

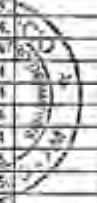


Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
87	01/02/2022		-206,72	453,31	64,02	0,00	68,80	0,00	0,00	0,00	315,39	0,00	315,39	0,00	0,00	65,77	100,000,00	1,00050405
88	01/03/2022		511,44	434,20	64,11	0,00	68,93	0,00	0,00	0,00	1.034,57	0,00	1.034,57	0,00	0,00	0,00	100,494,39	0,00000000
89	01/04/2022		511,44	432,50	64,00	0,00	68,81	0,00	0,00	0,00	1.032,75	0,00	1.032,75	0,00	0,00	-106,34	100,088,28	1,00037002
90	01/05/2022		511,48	430,61	63,88	0,00	68,70	0,00	0,00	0,00	1.030,75	0,00	1.030,75	0,00	-256,81	59,96	107,636,80	1,00055475
91	01/06/2022		511,44	449,34	63,78	0,00	68,58	0,00	0,00	0,00	1.029,38	0,00	1.029,38	0,00	0,00	178,88	107,304,34	1,00152281
92	01/07/2022		511,44	447,77	63,69	0,00	68,46	0,00	0,00	0,00	1.027,69	0,00	1.027,69	0,00	0,00	159,26	108,862,16	1,00148414
93	01/08/2022		511,44	446,37	63,59	0,00	68,37	0,00	0,00	0,00	1.025,15	0,00	1.025,15	0,00	0,00	174,30	108,818,11	1,00162057
94	01/09/2022		511,45	445,26	63,52	0,00	68,30	0,00	0,00	0,00	1.025,04	0,00	1.025,04	0,00	0,00	256,80	109,360,51	1,00240913
95	01/10/2022		511,44	443,97	63,43	0,00	68,20	0,00	0,00	0,00	1.023,61	0,00	1.023,61	0,00	0,00	191,88	108,041,04	1,00180482
96	01/11/2022		517,37	442,49	63,73	0,00	68,31	0,00	0,00	0,00	1.028,27	0,00	1.028,27	0,00	0,00	158,42	105,682,19	1,00149326
97	01/12/2022		517,36	441,01	63,63	0,00	68,41	0,00	0,00	0,00	1.026,84	0,00	1.026,84	0,00	0,00	159,23	105,324,17	1,00150674
98	01/01/2023		517,36	439,76	63,54	0,00	68,32	0,00	0,00	0,00	1.025,34	0,00	1.025,34	0,00	0,00	216,29	105,025,14	1,00207199
99	01/02/2023		517,27	438,51	63,45	0,00	68,23	0,00	0,00	0,00	1.024,01	0,00	1.024,01	0,00	0,00	278,53	104,726,40	1,00208074
100	01/03/2023		517,27	436,72	63,34	0,00	68,10	0,00	0,00	0,00	1.022,09	0,00	1.022,09	0,00	0,00	86,84	104,296,08	1,00063023
101	01/04/2023		517,26	435,61	63,27	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	1.020,90	0,00	1.020,90	0,00	0,00	249,46	104,029,29	1,00239193
102	01/05/2023		517,26	433,91	63,18	0,00	67,90	0,00	0,00	0,00	1.018,97	0,00	1.018,97	0,00	0,00	85,56	103,590,41	1,00082682
103	01/06/2023		517,26	432,58	63,08	0,00	67,80	0,00	0,00	0,00	1.017,64	0,00	1.017,64	0,00	0,00	232,40	103,301,56	1,00214683
104	01/07/2023		517,27	431,18	62,97	0,00	67,71	0,00	0,00	0,00	1.016,17	0,00	1.016,17	0,00	0,00	185,83	102,970,12	1,00179894
105	01/08/2023		517,26	429,72	62,87	0,00	67,60	0,00	0,00	0,00	1.014,88	0,00	1.014,88	0,00	0,00	163,75	102,515,62	1,00158981
106	01/09/2023		517,27	428,46	62,79	0,00	67,51	0,00	0,00	0,00	1.013,56	0,00	1.013,56	0,00	0,00	221,67	102,320,03	1,00216928
107	01/10/2023		517,27	426,91	62,68	0,00	67,40	0,00	0,00	0,00	1.011,48	0,00	1.011,48	0,00	0,00	118,81	101,918,37	1,0012992
108	01/11/2023		528,07	425,10	62,59	0,00	68,05	0,00	0,00	0,00	1.021,22	0,00	1.021,22	0,00	0,00	107,60	101,487,91	1,00195581
109	01/12/2023		528,07	423,23	62,50	0,00	67,91	0,00	0,00	0,00	1.019,21	0,00	1.019,21	0,00	0,00	78,68	101,048,52	1,00077320
110	01/01/2024		528,07	421,32	62,40	0,00	67,77	0,00	0,00	0,00	1.017,18	0,00	1.017,18	0,00	0,00	68,72	100,590,17	1,00068889
111	01/02/2024		528,07	419,49	62,31	0,00	67,64	0,00	0,00	0,00	1.015,20	0,00	1.015,20	0,00	0,00	87,97	100,160,08	1,00097462
112	01/03/2024		528,07	417,32	62,22	0,00	67,59	0,00	0,00	0,00	1.012,88	0,00	1.012,88	0,00	0,00	7,92	99,626,94	1,00007314
113	01/04/2024		528,07	415,28	62,13	0,00	67,34	0,00	0,00	0,00	1.010,07	0,00	1.010,07	0,00	0,00	32,96	99,134,64	1,00003069
114	01/05/2024		528,07	413,48	62,04	0,00	67,21	0,00	0,00	0,00	1.008,76	0,00	1.008,76	0,00	0,00	101,42	98,708,19	1,00102311
115	01/06/2024		528,06	411,65	61,95	0,00	67,08	0,00	0,00	0,00	1.006,79	0,00	1.006,79	0,00	0,00	86,54	98,226,97	1,00088264
116	01/07/2024		528,06	409,60	61,86	0,00	66,94	0,00	0,00	0,00	1.004,60	0,00	1.004,60	0,00	0,00	35,85	97,773,76	1,00036484
117	01/08/2024		528,07	407,99	61,78	0,00	66,80	0,00	0,00	0,00	1.002,58	0,00	1.002,58	0,00	0,00	72,25	97,311,36	1,00073202
118	01/09/2024		528,06	406,78	61,69	0,00	66,66	0,00	0,00	0,00	1.000,50	0,00	1.000,50	0,00	0,00	98,79	96,898,89	1,00070690
119	01/10/2024		528,08	403,67	61,59	0,00	66,52	0,00	0,00	0,00	1.000,47	0,00	1.000,47	0,00	0,00	0,00	96,326,71	0,00050000
120	01/11/2024		528,08	401,38	61,50	0,00	66,52	0,00	0,00	0,00	998,26	0,00	998,26	0,00	0,00	0,00	95,198,73	0,00000000
121	01/12/2024		529,27	399,19	61,40	0,00	66,52	0,00	0,00	0,00	996,06	0,00	996,06	0,00	0,00	0,00	95,266,75	0,00000000
122	01/01/2025		529,27	396,93	61,30	0,00	66,52	0,00	0,00	0,00	993,14	0,00	993,14	0,00	0,00	0,00	94,738,43	0,00000000
123	01/02/2025		529,27	394,74	61,20	0,00	66,52	0,00	0,00	0,00	990,93	0,00	990,93	0,00	0,00	0,00	94,210,21	0,00000000
124	01/03/2025		529,27	392,54	61,10	0,00	66,52	0,00	0,00	0,00	988,73	0,00	988,73	0,00	0,00	0,00	93,880,94	0,00000000
125	01/04/2025		529,27	390,33	61,00	0,00	66,52	0,00	0,00	0,00	986,52	0,00	986,52	0,00	0,00	0,00	93,151,67	0,00000000
126	01/05/2025		529,27	388,13	60,90	0,00	66,52	0,00	0,00	0,00	984,32	0,00	984,32	0,00	0,00	0,00	92,622,40	0,00000000
126	01/05/2025		529,27	386,92	60,80	0,00	66,52	0,00	0,00	0,00	982,11	0,00	982,11	0,00	0,00	0,00	92,093,13	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
127	01/06/2025		529,27	383,72	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	979,91	0,00	979,91	0,00	0,00	0,00	81.553,88	0,00000000
128	01/07/2025		529,27	381,51	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	977,70	0,00	977,70	0,00	0,00	0,00	81.034,96	0,00000000
129	01/08/2025		529,27	379,31	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	975,50	0,00	975,50	0,00	0,00	0,00	80.516,04	0,00000000
130	01/09/2025		529,27	377,10	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	973,29	0,00	973,29	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00000000
131	01/10/2025		529,27	374,89	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	971,08	0,00	971,08	0,00	0,00	0,00	79.486,78	0,00000000
132	01/11/2025		529,27	372,69	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	968,88	0,00	968,88	0,00	0,00	0,00	78.975,51	0,00000000
133	01/12/2025		529,27	370,48	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	966,67	0,00	966,67	0,00	0,00	0,00	78.466,24	0,00000000
134	03/01/2026		529,27	368,28	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	964,47	0,00	964,47	0,00	0,00	0,00	77.958,97	0,00000000
135	01/03/2026		529,27	366,07	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	962,26	0,00	962,26	0,00	0,00	0,00	77.453,70	0,00000000
136	01/03/2026		529,27	363,87	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	960,06	0,00	960,06	0,00	0,00	0,00	76.950,43	0,00000000
137	01/04/2026		529,27	361,66	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	957,85	0,00	957,85	0,00	0,00	0,00	76.449,16	0,00000000
138	01/05/2026		529,27	359,46	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	955,65	0,00	955,65	0,00	0,00	0,00	75.949,89	0,00000000
139	01/06/2026		529,27	357,25	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	953,44	0,00	953,44	0,00	0,00	0,00	75.452,62	0,00000000
140	01/07/2026		529,27	355,05	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	951,24	0,00	951,24	0,00	0,00	0,00	74.957,35	0,00000000
141	01/08/2026		529,27	352,84	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	949,03	0,00	949,03	0,00	0,00	0,00	74.464,08	0,00000000
142	01/09/2026		529,27	350,64	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	946,83	0,00	946,83	0,00	0,00	0,00	73.972,81	0,00000000
143	01/10/2026		529,27	348,43	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	944,62	0,00	944,62	0,00	0,00	0,00	73.483,54	0,00000000
144	01/11/2026		529,27	346,23	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	942,42	0,00	942,42	0,00	0,00	0,00	72.996,27	0,00000000
145	01/12/2026		529,27	344,02	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	940,21	0,00	940,21	0,00	0,00	0,00	72.511,00	0,00000000
146	01/01/2027		529,27	341,82	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	938,01	0,00	938,01	0,00	0,00	0,00	72.027,73	0,00000000
147	01/02/2027		529,27	339,61	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	935,80	0,00	935,80	0,00	0,00	0,00	71.546,46	0,00000000
148	01/03/2027		529,27	337,40	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	933,59	0,00	933,59	0,00	0,00	0,00	71.067,19	0,00000000
149	01/04/2027		529,27	335,20	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	931,39	0,00	931,39	0,00	0,00	0,00	70.589,92	0,00000000
150	01/05/2027		529,27	332,99	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	929,18	0,00	929,18	0,00	0,00	0,00	70.114,65	0,00000000
151	01/06/2027		529,27	330,79	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	926,98	0,00	926,98	0,00	0,00	0,00	69.641,38	0,00000000
152	01/07/2027		529,27	328,58	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	924,77	0,00	924,77	0,00	0,00	0,00	69.169,11	0,00000000
153	01/08/2027		529,27	326,38	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	922,57	0,00	922,57	0,00	0,00	0,00	68.698,84	0,00000000
154	01/09/2027		529,27	324,17	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	920,36	0,00	920,36	0,00	0,00	0,00	68.230,57	0,00000000
155	01/10/2027		529,27	321,97	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	918,16	0,00	918,16	0,00	0,00	0,00	67.764,30	0,00000000
156	01/11/2027		529,27	319,76	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	915,95	0,00	915,95	0,00	0,00	0,00	67.300,03	0,00000000
157	01/12/2027		529,27	317,56	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	913,75	0,00	913,75	0,00	0,00	0,00	66.837,76	0,00000000
158	01/01/2028		529,27	315,35	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	911,54	0,00	911,54	0,00	0,00	0,00	66.377,49	0,00000000
159	01/02/2028		529,27	313,15	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	909,34	0,00	909,34	0,00	0,00	0,00	65.919,22	0,00000000
160	01/03/2028		529,27	310,94	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	907,13	0,00	907,13	0,00	0,00	0,00	65.462,95	0,00000000
161	01/04/2028		529,27	308,74	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	904,93	0,00	904,93	0,00	0,00	0,00	65.008,68	0,00000000
162	01/05/2028		529,27	306,53	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	902,72	0,00	902,72	0,00	0,00	0,00	64.555,41	0,00000000
163	01/06/2028		529,27	304,33	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	900,52	0,00	900,52	0,00	0,00	0,00	64.103,14	0,00000000
164	01/07/2028		529,27	302,12	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	898,31	0,00	898,31	0,00	0,00	0,00	63.651,87	0,00000000
165	01/08/2028		529,27	299,91	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	896,10	0,00	896,10	0,00	0,00	0,00	63.201,60	0,00000000
166	01/09/2028		529,27	297,71	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	893,90	0,00	893,90	0,00	0,00	0,00	62.752,33	0,00000000
167	01/10/2028		529,27	295,50	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	891,69	0,00	891,69	0,00	0,00	0,00	62.304,06	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
168	01/11/2028		529,27	293,30	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	889,49	0,00	889,49	0,00	0,00	0,00	66.963,79	0,00000000
169	01/12/2028		529,27	291,09	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	887,38	0,00	887,38	0,00	0,00	0,00	68.394,52	0,00000000
170	01/01/2029		529,27	288,89	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	885,28	0,00	885,28	0,00	0,00	0,00	69.909,25	0,00000000
171	01/02/2029		529,27	286,68	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	883,17	0,00	883,17	0,00	0,00	0,00	71.509,98	0,00000000
172	01/03/2029		529,27	284,48	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	881,07	0,00	881,07	0,00	0,00	0,00	73.196,71	0,00000000
173	01/04/2029		529,27	282,27	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	878,96	0,00	878,96	0,00	0,00	0,00	74.969,44	0,00000000
174	01/05/2029		529,27	280,07	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	876,86	0,00	876,86	0,00	0,00	0,00	76.829,17	0,00000000
175	01/06/2029		529,27	277,86	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	874,76	0,00	874,76	0,00	0,00	0,00	78.776,90	0,00000000
176	01/07/2029		529,27	275,66	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	872,65	0,00	872,65	0,00	0,00	0,00	80.812,63	0,00000000
177	01/08/2029		529,27	273,45	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	870,55	0,00	870,55	0,00	0,00	0,00	82.937,36	0,00000000
178	01/09/2029		529,27	271,25	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	868,44	0,00	868,44	0,00	0,00	0,00	85.152,09	0,00000000
179	01/10/2029		529,27	269,04	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	866,34	0,00	866,34	0,00	0,00	0,00	87.457,82	0,00000000
180	01/11/2029		529,27	266,84	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	864,23	0,00	864,23	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00000000
181	01/12/2029		529,27	264,63	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	862,13	0,00	862,13	0,00	0,00	0,00	92.789,73	0,00000000
182	01/01/2030		529,27	262,43	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	860,03	0,00	860,03	0,00	0,00	0,00	95.825,46	0,00000000
183	01/02/2030		529,27	260,22	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	857,92	0,00	857,92	0,00	0,00	0,00	99.117,19	0,00000000
184	01/03/2030		529,27	258,01	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	855,82	0,00	855,82	0,00	0,00	0,00	102.674,92	0,00000000
185	01/04/2030		529,27	255,81	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	853,72	0,00	853,72	0,00	0,00	0,00	106.508,65	0,00000000
186	01/05/2030		529,27	253,60	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	851,61	0,00	851,61	0,00	0,00	0,00	110.629,38	0,00000000
187	01/06/2030		529,27	251,40	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	849,51	0,00	849,51	0,00	0,00	0,00	115.047,11	0,00000000
188	01/07/2030		529,27	249,19	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	847,40	0,00	847,40	0,00	0,00	0,00	119.771,84	0,00000000
189	01/08/2030		529,27	246,99	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	845,30	0,00	845,30	0,00	0,00	0,00	124.822,57	0,00000000
190	01/09/2030		529,27	244,78	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	843,19	0,00	843,19	0,00	0,00	0,00	130.210,30	0,00000000
191	01/10/2030		529,27	242,58	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	841,09	0,00	841,09	0,00	0,00	0,00	135.944,03	0,00000000
192	01/11/2030		529,27	240,37	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	838,98	0,00	838,98	0,00	0,00	0,00	142.033,76	0,00000000
193	01/12/2030		529,27	238,17	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	836,88	0,00	836,88	0,00	0,00	0,00	148.488,49	0,00000000
194	01/01/2031		529,27	235,96	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	834,77	0,00	834,77	0,00	0,00	0,00	155.329,22	0,00000000
195	01/02/2031		529,27	233,76	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	832,67	0,00	832,67	0,00	0,00	0,00	162.575,95	0,00000000
196	01/03/2031		529,27	231,55	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	830,56	0,00	830,56	0,00	0,00	0,00	170.248,68	0,00000000
197	01/04/2031		529,27	229,35	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	828,46	0,00	828,46	0,00	0,00	0,00	178.367,41	0,00000000
198	01/05/2031		529,27	227,14	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	826,35	0,00	826,35	0,00	0,00	0,00	186.952,14	0,00000000
199	01/06/2031		529,27	224,94	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	824,25	0,00	824,25	0,00	0,00	0,00	196.032,87	0,00000000
200	01/07/2031		529,27	222,73	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	822,14	0,00	822,14	0,00	0,00	0,00	205.638,60	0,00000000
201	01/08/2031		529,27	220,53	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	820,04	0,00	820,04	0,00	0,00	0,00	215.789,33	0,00000000
202	01/09/2031		529,27	218,32	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	817,93	0,00	817,93	0,00	0,00	0,00	226.514,06	0,00000000
203	01/10/2031		529,27	216,11	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	815,83	0,00	815,83	0,00	0,00	0,00	237.842,79	0,00000000
204	01/11/2031		529,27	213,91	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	813,72	0,00	813,72	0,00	0,00	0,00	249.805,52	0,00000000
205	01/12/2031		529,27	211,70	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	811,62	0,00	811,62	0,00	0,00	0,00	262.442,25	0,00000000
206	01/01/2032		529,27	209,50	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	809,51	0,00	809,51	0,00	0,00	0,00	275.792,98	0,00000000
207	01/02/2032		529,27	207,29	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	807,41	0,00	807,41	0,00	0,00	0,00	289.897,71	0,00000000
208	01/03/2032		529,27	205,09	62,13	0,00	88,92	0,00	0,00	0,00	805,30	0,00	805,30	0,00	0,00	0,00	304.797,44	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valor Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
206	01/04/2032		529,27	292,88	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	798,07	0,00	798,07	0,00	0,00	0,00	48.163,72	0,00000000
210	01/06/2032		529,27	292,88	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	798,07	0,00	798,07	0,00	0,00	0,00	47.634,45	0,00000000
211	01/06/2032		529,27	198,47	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	794,86	0,00	794,86	0,00	0,00	0,00	47.106,18	0,00000000
212	01/07/2032		529,27	185,37	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	792,46	0,00	792,46	0,00	0,00	0,00	46.575,91	0,00000000
213	01/08/2032		529,27	184,00	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	790,28	0,00	790,28	0,00	0,00	0,00	46.048,64	0,00000000
214	01/09/2032		529,27	181,88	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	788,06	0,00	788,06	0,00	0,00	0,00	45.517,37	0,00000000
215	01/10/2032		529,27	180,68	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	785,84	0,00	785,84	0,00	0,00	0,00	44.988,10	0,00000000
216	01/11/2032		529,27	187,45	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	783,64	0,00	783,64	0,00	0,00	0,00	44.458,83	0,00000000
217	01/12/2032		529,27	185,24	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	781,43	0,00	781,43	0,00	0,00	0,00	43.929,56	0,00000000
218	01/01/2033		529,27	183,03	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	778,22	0,00	778,22	0,00	0,00	0,00	43.400,29	0,00000000
219	01/02/2033		529,27	180,83	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	776,02	0,00	776,02	0,00	0,00	0,00	42.871,02	0,00000000
220	01/03/2033		529,27	178,62	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	774,81	0,00	774,81	0,00	0,00	0,00	42.341,75	0,00000000
221	01/04/2033		529,27	176,42	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	772,61	0,00	772,61	0,00	0,00	0,00	41.812,48	0,00000000
222	01/05/2033		529,27	174,21	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	770,40	0,00	770,40	0,00	0,00	0,00	41.283,21	0,00000000
223	01/06/2033		529,27	172,01	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	768,20	0,00	768,20	0,00	0,00	0,00	40.753,94	0,00000000
224	01/07/2033		529,27	169,80	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	765,99	0,00	765,99	0,00	0,00	0,00	40.224,67	0,00000000
225	01/08/2033		529,27	167,60	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	763,79	0,00	763,79	0,00	0,00	0,00	39.695,40	0,00000000
226	01/09/2033		529,27	165,39	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	761,58	0,00	761,58	0,00	0,00	0,00	39.166,13	0,00000000
227	01/10/2033		529,27	163,19	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	759,38	0,00	759,38	0,00	0,00	0,00	38.636,86	0,00000000
228	01/11/2033		529,27	160,98	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	757,17	0,00	757,17	0,00	0,00	0,00	38.107,59	0,00000000
229	01/12/2033		529,27	158,78	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	754,97	0,00	754,97	0,00	0,00	0,00	37.578,32	0,00000000
230	01/01/2034		529,27	156,57	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	752,76	0,00	752,76	0,00	0,00	0,00	37.049,05	0,00000000
231	01/02/2034		529,27	154,37	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	750,56	0,00	750,56	0,00	0,00	0,00	36.519,78	0,00000000
232	01/03/2034		529,27	152,16	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	748,36	0,00	748,36	0,00	0,00	0,00	35.990,51	0,00000000
233	01/04/2034		529,27	149,96	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	746,15	0,00	746,15	0,00	0,00	0,00	35.461,24	0,00000000
234	01/05/2034		529,27	147,75	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	743,94	0,00	743,94	0,00	0,00	0,00	34.931,97	0,00000000
235	01/06/2034		529,27	145,54	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	741,73	0,00	741,73	0,00	0,00	0,00	34.402,70	0,00000000
236	01/07/2034		529,27	143,34	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	739,53	0,00	739,53	0,00	0,00	0,00	33.873,43	0,00000000
237	01/08/2034		529,27	141,13	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	737,32	0,00	737,32	0,00	0,00	0,00	33.344,16	0,00000000
238	01/09/2034		529,27	138,93	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	735,12	0,00	735,12	0,00	0,00	0,00	32.814,89	0,00000000
239	01/10/2034		529,27	136,72	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	732,91	0,00	732,91	0,00	0,00	0,00	32.285,62	0,00000000
240	01/11/2034		529,27	134,52	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	730,71	0,00	730,71	0,00	0,00	0,00	31.756,35	0,00000000
241	01/12/2034		529,27	132,31	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	728,50	0,00	728,50	0,00	0,00	0,00	31.227,08	0,00000000
242	01/01/2035		529,27	130,11	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	726,30	0,00	726,30	0,00	0,00	0,00	30.697,81	0,00000000
243	01/02/2035		529,27	127,90	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	724,09	0,00	724,09	0,00	0,00	0,00	30.168,54	0,00000000
244	01/03/2035		529,27	125,70	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	721,89	0,00	721,89	0,00	0,00	0,00	29.639,27	0,00000000
245	01/04/2035		529,27	123,49	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	719,68	0,00	719,68	0,00	0,00	0,00	29.110,00	0,00000000
246	01/05/2035		529,27	121,29	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	717,48	0,00	717,48	0,00	0,00	0,00	28.580,73	0,00000000
247	01/06/2035		529,27	119,08	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	715,27	0,00	715,27	0,00	0,00	0,00	28.051,46	0,00000000
248	01/07/2035		529,27	116,88	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	713,07	0,00	713,07	0,00	0,00	0,00	27.522,19	0,00000000
249	01/08/2035		529,27	114,67	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	710,86	0,00	710,86	0,00	0,00	0,00	26.992,92	0,00000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGYS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
250	01/09/2036		529,27	112,47	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	706,56	0,00	706,56	0,00	0,00	0,00	26.463,85	0,00000000
251	01/10/2035		529,27	110,20	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	706,46	0,00	706,46	0,00	0,00	0,00	26.934,38	0,00000000
252	01/11/2035		529,27	108,05	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	706,36	0,00	706,36	0,00	0,00	0,00	27.405,11	0,00000000
253	01/12/2035		529,27	105,89	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	702,04	0,00	702,04	0,00	0,00	0,00	24.875,94	0,00000000
254	01/01/2036		529,27	103,64	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	699,63	0,00	699,63	0,00	0,00	0,00	24.346,57	0,00000000
255	01/02/2036		529,27	101,44	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	697,63	0,00	697,63	0,00	0,00	0,00	23.817,30	0,00000000
256	01/03/2036		529,27	99,23	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	695,42	0,00	695,42	0,00	0,00	0,00	23.288,03	0,00000000
257	01/04/2036		529,27	97,03	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	693,22	0,00	693,22	0,00	0,00	0,00	22.758,76	0,00000000
258	01/05/2036		529,27	94,82	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	691,01	0,00	691,01	0,00	0,00	0,00	22.229,49	0,00000000
259	01/06/2036		529,27	92,62	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	688,81	0,00	688,81	0,00	0,00	0,00	21.700,22	0,00000000
260	01/07/2036		529,27	90,41	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	686,60	0,00	686,60	0,00	0,00	0,00	21.170,95	0,00000000
261	01/08/2036		529,27	88,21	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	684,40	0,00	684,40	0,00	0,00	0,00	20.641,68	0,00000000
262	01/09/2036		529,27	86,00	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	682,19	0,00	682,19	0,00	0,00	0,00	20.112,41	0,00000000
263	01/10/2036		529,27	83,80	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	679,99	0,00	679,99	0,00	0,00	0,00	19.583,14	0,00000000
264	01/11/2036		529,27	81,59	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	677,78	0,00	677,78	0,00	0,00	0,00	19.053,87	0,00000000
265	01/12/2036		529,27	79,39	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	675,58	0,00	675,58	0,00	0,00	0,00	18.524,60	0,00000000
266	01/01/2037		529,27	77,18	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	673,37	0,00	673,37	0,00	0,00	0,00	17.995,33	0,00000000
267	01/02/2037		529,27	74,98	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	671,17	0,00	671,17	0,00	0,00	0,00	17.466,06	0,00000000
268	01/03/2037		529,27	72,77	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	668,96	0,00	668,96	0,00	0,00	0,00	16.936,79	0,00000000
269	01/04/2037		529,27	70,56	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	666,76	0,00	666,76	0,00	0,00	0,00	16.407,52	0,00000000
270	01/05/2037		529,27	68,36	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	664,55	0,00	664,55	0,00	0,00	0,00	15.878,25	0,00000000
271	01/06/2037		529,27	66,15	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	662,34	0,00	662,34	0,00	0,00	0,00	15.348,98	0,00000000
272	01/07/2037		529,27	63,95	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	660,14	0,00	660,14	0,00	0,00	0,00	14.819,71	0,00000000
273	01/08/2037		529,27	61,74	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	657,93	0,00	657,93	0,00	0,00	0,00	14.290,44	0,00000000
274	01/09/2037		529,27	59,54	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	655,73	0,00	655,73	0,00	0,00	0,00	13.761,17	0,00000000
275	01/10/2037		529,27	57,33	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	653,52	0,00	653,52	0,00	0,00	0,00	13.231,90	0,00000000
276	01/11/2037		529,27	55,13	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	651,32	0,00	651,32	0,00	0,00	0,00	12.702,63	0,00000000
277	01/12/2037		529,27	52,92	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	649,11	0,00	649,11	0,00	0,00	0,00	12.173,36	0,00000000
278	01/01/2038		529,27	50,72	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	646,91	0,00	646,91	0,00	0,00	0,00	11.644,09	0,00000000
279	01/02/2038		529,27	48,51	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	644,70	0,00	644,70	0,00	0,00	0,00	11.114,82	0,00000000
280	01/03/2038		529,27	46,31	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	642,50	0,00	642,50	0,00	0,00	0,00	10.585,55	0,00000000
281	01/04/2038		529,27	44,10	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	640,29	0,00	640,29	0,00	0,00	0,00	10.056,28	0,00000000
282	01/05/2038		529,27	41,90	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	638,09	0,00	638,09	0,00	0,00	0,00	9.527,01	0,00000000
283	01/06/2038		529,27	39,69	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	635,88	0,00	635,88	0,00	0,00	0,00	8.997,74	0,00000000
284	01/07/2038		529,27	37,49	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	633,68	0,00	633,68	0,00	0,00	0,00	8.468,47	0,00000000
285	01/08/2038		529,27	35,28	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	631,47	0,00	631,47	0,00	0,00	0,00	7.939,20	0,00000000
286	01/09/2038		529,27	33,07	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	629,26	0,00	629,26	0,00	0,00	0,00	7.409,93	0,00000000
287	01/10/2038		529,27	30,87	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	627,06	0,00	627,06	0,00	0,00	0,00	6.880,66	0,00000000
288	01/11/2038		529,27	28,66	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	624,85	0,00	624,85	0,00	0,00	0,00	6.351,39	0,00000000
289	01/12/2038		529,28	26,46	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	622,65	0,00	622,65	0,00	0,00	0,00	5.822,11	0,00000000
290	01/01/2039		529,28	24,25	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	620,45	0,00	620,45	0,00	0,00	0,00	5.292,83	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
291	01/02/2039		529,28	22,06	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	618,25	0,00	618,25	0,00	0,00	0,00	-4.763,55	0,00000000
292	01/03/2039		529,28	19,84	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	616,96	0,00	616,96	0,00	0,00	0,00	-4.234,27	0,00000000
293	01/04/2039		529,28	17,64	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	615,64	0,00	615,64	0,00	0,00	0,00	-3.704,99	0,00000000
294	01/05/2039		529,28	15,43	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	614,33	0,00	614,33	0,00	0,00	0,00	-3.175,71	0,00000000
295	01/06/2039		529,28	13,23	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	605,43	0,00	605,43	0,00	0,00	0,00	-2.646,43	0,00000000
296	01/07/2039		529,28	11,02	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	607,22	0,00	607,22	0,00	0,00	0,00	-2.117,15	0,00000000
297	01/08/2039		529,28	8,82	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	605,02	0,00	605,02	0,00	0,00	0,00	-1.587,87	0,00000000
298	01/09/2039		529,28	6,61	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	602,81	0,00	602,81	0,00	0,00	0,00	-1.058,59	0,00000000
299	01/10/2039		529,28	4,41	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	600,51	0,00	600,51	0,00	0,00	0,00	-529,31	0,00000000
300	01/11/2039		529,31	2,20	62,13	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	591,51	0,00	591,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

AI6 CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)



SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2402

Ouvidoria:
0800 725 7474

Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 27/08/2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WVF7Z-4G5AY-U6K9R-8EM37

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WVF7Z-4G5AY-U6K9R-8EM37>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>